



**ATA DA 2214 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima décima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020816/2021, **decidiu**: aprovar a substituição do atual índice de reajuste do Contrato de Servidão Passagem DIPRE-DIREM/08.2018 (IGPM) pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/113.2021, datado de 21/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 527.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000811/19-10/2019, **decidiu**: autorizar o segundo aditamento do Contrato SPA/50.2020, celebrado em com a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços para manutenção da sinalização viária vertical e horizontal no Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 18 (dezoito) meses, período originalmente contratado, levando a data prevista para término contratual de 18 de fevereiro de 2022 para 18 de agosto de 2023, acrescentando cláusula de rescisão antecipada, mantendo-se os valores atuais do contrato e todas as cláusulas do instrumento contratual, no valor total estimado a ser dispendido com a renovação contratual, para o período de 18 (dezoito) meses, é de R\$ R\$ 4.842.200,33 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos reais e trinta e três centavos), sendo

Reunião 2214º de 08-12-2021

R\$ 4.469.035,84 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) o valor principal do contrato e **R\$ 373.164,49** (trezentos e setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) o valor atual do reajuste contratual (8,35%), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 383.2021, datado de 08/11/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 275.2021, datado de 16/11/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 528.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000410/21-85/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento de menor preço por grupo, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de planejamento, organização, produção e execução de eventos promovidos pela Autoridade Portuária de Santos S.A. nas cidades de Santos (SP) e São Paulo (SP), no valor global de **R\$ 2.459.477,95** (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 417/2021, datado de 03/12/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 292.2021, datado de 07/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 529.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024405/2021, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 504.2021, datada de 25/11/2021, a fim de alterar o valor homologado para o item 28 da proposta da empresa **FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA** de R\$ 133.350,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais) para o valor **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), conforme Nota Técnica GECOS 82/2021, datada de 06/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 530.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000021/20-32/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento da vigência do Contrato DIPRE/17.2020, referente à reserva de área do estande G088 (96m²), durante a feira Intermodal South América, em razão do aditamento da realização do evento por força da decretação do estado de calamidade decorrente da epidemia do novo coronavírus, para 31 de dezembro de 2022, bem como a suspensão de seu prazo de execução e transferência do contrato, considerando o Parecer GEJAD nº388/2021, datado de 10/11/2021, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 388/2021, datado de 10/11/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 255.2021, datado de 25/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 531.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual

Reunião 2214º de 08-12-2021

nº 000005/20-86/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento ao Contrato DIPRE/02.2020, celebrado em 10/01/2020, com a Imprensa Nacional, objetivando a prestação de serviços de Publicidade Legal de Autoridade Portuária de Santos S.A., no Diário Oficial da União, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor anual contratual de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 394/2021, datado de 19/11/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 290.2021, datado de 02/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 532.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000312/21-66/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com modo de disputa aberto e critério de julgamento pelo menor preço global, com vista à contratação de empresa para elaboração, gestão e execução do Programa de Conservação Auditiva (PCA) da SPA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), no valor global estimado de **R\$ 70.183,33** (setenta mil e cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos) considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 332/2021, datado de 21/11/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 287.2021, datado de 1º/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 533.2021.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000175/21-97/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 50/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Drone/RPA para utilização da Superintendência da Guarda Portuária e Superintendência de Comunicação Corporativa, pelo prazo 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 29/11/2021, que adjudicou o Grupo 1 à empresa **PROCER TECNOLOGIA EIRELI** pela melhor oferta de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), considerando também, o Parecer SUJUD-GEJAD nº 332/2021, datado de 21/11/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 286.2021, datado de 1º/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 534.2021.* **I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000440/20-65/2020, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, que objetivou a contratação dos serviços e aquisição de equipamentos necessários para a implantação de pontos de controle automatizados de leitura de placas e análise de fluxo de caminhões em locais pré-definidos, integrantes do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente, no Porto de Santos, incluindo obras de engenharia, equipamentos e respectivos licenciamentos para serem utilizados no software Vídeo Management System – VMS da SPA, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, considerando o Termo de Adjudicação,

Reunião 2214º de 08-12-2021



datado de 26/11/2021, que adjudicou o item à empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pela melhor oferta de **R\$ 675.000,00** (seiscentos e setenta e cinco mil reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 288.2021, datado de 1º/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 535.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2214º de 08-12-2021